



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 585, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 4143, de 25 de fevereiro de 2002,, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros que comporão o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde com a finalidade de administrar a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para financiar programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor de Saúde:

I - Issac Roitman, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia e Presidente do Comitê Gestor;

II - Eliane de Brito Bahruth, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

III - Marco Antonio Zago, representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq;

IV - Edna Maria Covem, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

V - Mário Roberto Castellani, representante da Fundação Nacional de Saúde- FUNASA;

VI - Reinaldo Felipe Nery Guimarães, representante do Ministério da Saúde;

VII- Walter Araújo Zin, representante da comunidade científica;

VIII - Protásio Lemos da Luz, representante da comunidade científica;

IX- Alexandre Gayer, representante do setor produtivo;

X- Eduardo Gonçalves, representante do setor produtivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no DOU 11/09/2007, Seção II. p. 6.